

Decreto Nº 533 - de 31 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 212.546,50 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.546,50 (duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 20.000,00

2.04.00.12.361.0211.2.0041-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 33.546,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 53.546,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 53.546,50

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 12.000,00

2.06.00.15.452.0111.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.00.15.452.0111.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 42.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0159-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 212.546,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 212.546,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0101.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.361.0094.2.0034-1.550.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND. - - - - - R\$ 20.000,00

2.04.00.12.361.0211.2.0041-1.576.001 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 33.546,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.546,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 55.546,50

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.752.0414.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPL. DAS REDES DE ENERG ELETTRICA E ILUMINAÇÃO PUB - - - - - R\$ 24.000,00

2.06.00.26.782.0606.1.0035-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0930.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - R\$	15.000,00
2.07.00.20.605.0200.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	- - - - R\$	10.000,00
2.07.00.20.606.0926.1.0041-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	35.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	35.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0301.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.302.0945.1.0050-1.500.000 - 4.4.90.51.00	REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	20.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente			
2.17.00.18.541.0803.2.0155-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 17	- - - - -	R\$	12.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.811.0701.1.0063-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO QUADRAS	- - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	26.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	26.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	212.546,50
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	212.546,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 31 de Julho de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**